



Publicado na Edição nº 2694, Seção Itarana/ES, pág. 416 e 417 do DOM/ES de 30/01/2025

PORTARIA Nº 062/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ALEXANDRE ALVES PORTELA

Período Aquisitivo – 08/11/2023 a 07/11/2024

Data de gozo para férias – 13/02/2025 a 14/03/2025

PAULO SERGIO PEREIRA

Período Aquisitivo – 18/02/2024 a 17/02/2025

Data de gozo para férias – 20/02/2025 a 21/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA:

ELIVAL TRINTINI CASTIGLIONI

Período Aquisitivo – 03/09/2022 a 02/09/2023

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 04/03/2025

ENDERSON CALDEIRAS

Período Aquisitivo – 05/09/2022 a 04/09/2023

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 04/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

ELISABETH DE SOUZA

Período Aquisitivo – 16/02/2024 a 15/02/2025

Data de gozo para férias – 17/02/2025 a 03/03/2025

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

Período Aquisitivo – 01/04/2022 a 31/03/2023

Data de gozo para férias – 14/02/2025 a 28/02/2025

PATRICK CANCIAN

Período Aquisitivo – 07/02/2024 a 06/02/2025

Data de gozo para férias – 14/02/2025 a 28/02/2025



VALERIA COAN CIURLETTI

Período Aquisitivo – 01/02/2023 a 31/01/2024

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 04/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

MONICA MENEGHEL DELBONI

Período Aquisitivo – 17/03/2023 a 16/03/2024

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 04/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

CLEDIMA HOLZ

Período Aquisitivo – 02/01/2024 a 01/01/2025

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 04/03/2025

ELISANGELA MARQUEZ COVRE

Período Aquisitivo – 03/09/2023 a 02/09/2024

Data de gozo para férias – 10/02/2025 a 19/02/2025

ERLI PEREIRA DA SILVA FIOROTTI

Período Aquisitivo – 08/09/2023 a 07/09/2024

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 04/03/2025

MARCELO FIOROTTI SANTIAGO

Período Aquisitivo – 02/10/2023 a 01/10/2024

Data de gozo para férias – 24/02/2025 a 15/03/2025

ROSA HELENA DELEPRANE FIOROTTI

Período Aquisitivo – 03/09/2023 a 02/09/2024

Data de gozo para férias – 03/02/2025 a 17/02/2025

SILVANA MARIA COLOMBO

Período Aquisitivo – 02/01/2024 a 01/01/2025

Data de gozo para férias – 10/02/2025 a 01/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 29 de janeiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana